

até a quitação total do déficit. **Decisão:** *Acordam os componentes do Conselho de Administração do FERMOJUPI, à unanimidade, em determinar à ex-interina, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, a restituição dos cofres da serventia do 9º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina-PI na importância recebida a título de remuneração nos meses em que não houve rendimento líquido à época de sua interinidade, e autorizar a atual interina da citada serventia a utilizar a diferença positiva entre receitas e despesas apuradas no mês até a recomposição total do déficit dos valores depositados previamente.* Após as deliberações supracitadas, o Presidente do Conselho de Administração do FERMOJUPI, Desembargador Erivan Lopes, deu como encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata que, eu Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI, digitei e encaminhei aos demais membros presentes para que, após lida e achada conforme, a assinem. Desembargador ERIVAN LOPES - Presidente do TJ/PI, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS - Corregedor Geral da Justiça do Piauí, ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO - Secretário de Orçamento e Finanças do TJ/PI, RENATA MAGALHÃES CANUTO NOGUEIRA - Secretária de Administração e Gestão de Pessoas do TJ/PI, PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS - Representante dos servidores do TJ/PI, CARLOS EUGÊNIO DE SOUSA - Representante dos servidores do TJ/PI, CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES - Superintendente do FERMOJUPI .

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. PUBLICAÇÃO/EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 52/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento Nº 52/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 18.0.00007684-4

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - SECOF

CNPJ (CONTRATANTE): 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: Brito e Cia Ltda ME - Mobilium

CPF (CONTRATADO): 07.225.766/0001-13

OBJETO/RESUMO: Aquisição e instalação de móveis planejados para as recepções de acesso ao Palácio da Justiça (2º Grau) e ao Fórum Cível e Criminal de Teresina do Poder Judiciário do Estado do Piauí (1º Grau)

VALOR TOTAL: R\$ 7.899,85 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93 - Dispensa de Licitação

FONTE DE RECURSOS : 040105 - FERMOJUPI 18 - Recursos de Fundos Especiais 1686 - Reaparelhamento da Justiça de 1º Grau 0206100851686 1687 - Reaparelhamento da Justiça de 2º Grau 0206100851687 449052 - Equipamentos e Material Permanente

DATA DA ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Erivan José da Silva Lopes, Presidente, em 28/05/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Documento assinado eletronicamente por JOSÉ DE SOUSA BRITO FILHO, Usuário Externo, em 04/06/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0506422 e o código CRC A56347A4

6.2. Extrato Nº 43/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 64/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000037943-3

Contratante: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SAMER DOS SANTOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME

CNPJ/CONTRATADA: 09.166.965/0001-23

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de condução de veículos pertencentes ao Tribunal de Justiça.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços contratados (valor pelos postos de serviços), o valor mensal de R\$ 27.556,52 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) totalizando o valor anual de R\$ 330.678,24 (trezentos e trinta mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

O valor máximo estimado anual de diárias para os 9 (nove) postos (motoboy, motorista de ambulância e motorista D) será de R\$ 368.964,16 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2018/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 17.0.000037943-3; da proposta vencedora da CONTRATADA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do Tribunal de Justiça, sob a Rubrica Orçamentária: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra, Unidade Orçamentária: 040101; Projeto Atividade: 2141; Fonte: 18; Classificação Funcional : 02.061.0081.2141, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por José James Gomes Pereira, Vice-Presidente, em 04/06/2018, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, Usuário Externo, em 04/06/2018, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Edital Nº 39/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER - Seleção Pública para Juízes Leigos e Conciliadores

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD e da Seleção Pública para Juízes Leigos e Conciliadores para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **subitem 1.1., no item 4 e no subitem 17.12,** do Edital de Abertura Nº 5/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, publicado no Diário da Justiça n. 8432A, de 14 de maio de 2018, considerando a manifestação da Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, TORNA PÚBLICO QUE:

1. Encontram-se à disposição dos candidatos que solicitaram **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** o resultado final das solicitações feitas com base no **Subitens 4.1, alíneas b, c, d e e,** na página de inscrição na **SELEÇÃO PÚBLICA** para formação de Cadastro de Reserva de **CONCILIADORES E JUÍZES LEIGOS.**